

PORTARIA Nº 5.839, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor **Mateus Henrique Ermelindo Santos**, portador da C.I.MG.19.384.178 e inscrito no CPF sob o número 118.669.596-03, do cargo de provimento em comissão de **Gerente do PROCON**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 12 de maio de 2025.

Timóteo, 12 de maio de 2025

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE